



PODER  
JUDICIÁRIO  
DE ALAGOAS



CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

R.h.

A.R.

À conclusão.

EM, 06 DE 06 DE 2012

*James Magalhães de Medeiros*  
Des. James Magalhães de Medeiros  
Corregedor Geral da Justiça

# RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NA DA COMARCA DE NOVO LINO-AL



CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

**RELATÓRIO DE INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA**

Trata-se de inspeção realizada na Comarca de Novo Lino-AL, no âmbito de suas atividades jurisdicionais e administrativas.

A Portaria nº 126/2012, da lavra do Corregedor-Geral da Justiça definiu claramente os pontos objetos das inspeções, tendo-as, portanto, caráter preventivo, sem prejuízo evidentemente de possível correção, tudo nos termos do Planejamento Estratégico para o biênio 2011/2012, inclusive considerando e atendendo a meta de nivelamento da Corregedoria Nacional de Justiça, no sentido de esclarecer a metodologia utilizada que consistirá, basicamente:

- Na averiguação e coleta de informações acerca das estruturas físicas, recursos humanos e atendimento aos usuários;
- Acerca da tramitação de autos prioritários, a exemplo de partes idosas e/ou com deficiência física, julgamento cronológico dos feitos Meta 02 do CNJ, autos com mais de 100 (cem) dias sem movimentação, réus presos e processo de improbidade administrativa;
- Observância da Lei 9.807/1999, em face dos autos que, por ventura, possuam pessoas albergadas;
- No cumprimento dos provimentos já editados por esta Corregedoria;

Outrossim, em se tratando de inspeções em Unidades de 1<sup>a</sup> entrância, entre as quais possuem Magistrados Titularizados em 05 de janeiro de 2012, deverão ser considerados os seguintes pontos:

- O estabelecido nas normas gerais acerca do período de vitaliciamento de Juízes Substitutos do Estado de Alagoas;
- O disposto no Art. 158 do Código de Organização Judiciária de Alagoas, o qual revela que compete à Corregedoria-Geral da Justiça promover a avaliação de Juízes Substitutos durante o processo de vitaliciamento;

## CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

- As disposições da Resolução nº 01, de 06 de junho de 2011, da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – ENFAM;
- Os paramentos da Portaria nº 377, 18 de outubro de 2011, onde fora realizado o estudo de desenvolvimento pela Comissão instituída por esta Corregedoria-Geral da Justiça para acompanhar o mencionado processo de vitaliciamento.

Traçado esse perfil de trabalho, foi realizado no dia 29 de maio de 2012, Inspeção na Comarca de Novo Lino – AL.

Segue abaixo os dados coletados, conclusão e sugestões do Juiz Auxiliar, números fornecidos pelo SAJ/PG5 e Relatório(s) de Produtividade da Magistrada.

### **1 – ORGANIZAÇÃO DA VARA**

Segue abaixo relação do quadro de Magistrado(s), Promotor de Justiça, Defensora Pública e servidores que compõem a vara:

NOME DO MAGISTRADO, PROMOTOR DE JUSTIÇA E DEFENSORES PÚBLICOS E DOS SERVIDORES
<b>Juíza Titular:</b> Laila Kerckhonff dos Santos.
<b>Promotora de Justiça:</b> Francisca Paula de Jesus Lôbo Nobre Santana.
<b>Defensores Públicos:</b> Manoel Correia de Oliveira Andrade.
<b>- Chefe de Secretaria:</b> Paulo Henrique Pinheiro.
<b>- Analistas Judiciários:</b>
1) Gilvan Cruz da Silva.
<b>Oficiais de Justiça:</b>
1) Edvandro Serafim dos Santos.
2) Magda Cybelle Batista Silva.



## CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

## **Funcionários Cedidos pela Prefeitura:**

- 1) Anderson Ricardo Duqe de Amorim.
  - 2) José Noel da Silva.
  - 3) Malquiônia da Silva.
  - 4) Marquileide Maria da Silva
  - 5) Nádia Moura Rios.
  - 6) Ruan Vinícius Gomes de Lima.

## 1.2 - As instalações da unidade são satisfatórias no tocante ao conforto, saúde e segurança?

### 1.3 - O estado de conservação dos processos e pastas é:

(  ) BOM      (  ) REGULAR      (  ) RUIM

## 2. – RELAÇÃO PROCESSUAL

**2.1- Todos os processos estão adequadamente registrados no SAJ/PG5 com as respectivas movimentações, conforme previsto no Provimento nº 32/2011?**

(  ) SIM (  ) NÃO

Número de processos existentes na comarca?

**Obs.: 1.538 (mil quinhentos e trinta e oito) processos.**

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

**2.2.- É observado o andamento prioritário dos processos e procedimentos de natureza urgente, a exemplo de réus presos, partes idosas, com deficiência física, doenças graves e envolvendo crianças e adolescentes, conforme previsto no Provimento nº 31/2011?**

(  ) SIM (  ) NÃO

**Caso positivo, informar o mecanismo utilizado para identificar esses processos:** Identificação na capa dos autos e prateleira específicas

**2.3. - Há processos paralisados há mais de 100 dias? Caso positivo, informar a quantidade e as medidas determinadas para solucionar o problema e coibir novas incidências.**

(  ) SIM (  ) NÃO

**Justificar:**

- O sistema informou o número de 448 (quatrocentos e quarenta e oito) processos, conforme planilha anexa;
- Foram encontrados 440 (quatrocentos) processos conclusos, no gabinete. A Magistrada informou que não existe processos aguardando despacho há mais de 100 dias. Que na semana que antecedeu inspeção foi despachado pela Representante do MP aproximadamente 250 (duzentos e cinquenta) processos.

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

**2.4. – É realizado o julgamento cronológico dos feitos, de acordo com o programa “META 02”, do Conselho Nacional de Justiça (processos distribuídos até 31 de dezembro de 2006)?**

(  ) SIM (  ) NÃO

**Se Positivo: QUANTOS FALTAM JULGAR:**

- A comarca apresentou o número de 158 (cento e cinquenta e oito) processos distribuídos até o ano de 2005, aguardando julgamento.
- Já os processos distribuídos até o ano de 2006, são 31 (trinta e um) aguardando julgamento, **conforme Relatório Estatístico Situacional Detalhado anexo.**

**2.5. - Há processos em tramitação tendo por objeto apuração de atos de improbidade administrativa?**

(  ) SIM (  ) NÃO

**Obs.:** O sistema informou o número de 16 (dezesseis) processos, porém 03 (três) processos já foram julgados. A Magistrada informou que os 13 (treze) processos que não foram julgados, estão com seus devidos andamentos.

**2.6 - Existem processos que envolvam pessoas albergadas pelo disposto na Lei 9.807/99 (Proteção de Testemunha)?**

(  ) SIM (  ) NÃO

**2.7 - Feitas as conclusões, os processos são remetidos ao gabinete?**

(  ) SIM (  ) NÃO

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

**3.- MAGISTRADO**

**3.1 - O Magistrado reside na comarca?**

(  ) SIM (  ) NÃO

**3.2 - O Sistema INTRAJUS está sendo utilizado pela Magistrada, conforme previsto no Provimento de nº 10/2011, onde se determina o uso obrigatório do sistema, como meio exclusivo para recepção/remessa de documentos oficiais entre Corregedoria-Geral da Justiça e a Magistrada?**

(  ) SIM (  ) NÃO

**3.3 - O Magistrado acompanha o trabalho realizado pelos Agentes de Proteção, conforme Provimento 04/2011?**

(  ) SIM (  ) NÃO

**Obs.:** Por conta da falta de pessoas interessadas em ser Agentes de Proteção, por não receber remuneração.

**3.4. - O (a) Magistrado (a) está utilizando os sistemas RENAJUD E BACENJUD, conforme previsto nos Provimentos de nº 05 e 26/2011?**

(  ) SIM (  ) NÃO

**Além dos sistemas RENAJUD e BACENJUD, quais sistemas estão sendo utilizados pelo (a) Magistrado (a)?**

(  ) INFOJUD (  ) SIEL (  ) INFOSEG

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

**3.5. - O Provimento de nº 19/2011, que determina aos Magistrados realização de correição na unidade no mês de outubro ou novembro de cada ano. Foi realizado, nesta Comarca, no ano de 2011, a referida correição ordinária? Verificar o relatório feito no juízo.**

(  ) SIM – **Mês de Outubro de 2011.**

(  ) NÃO

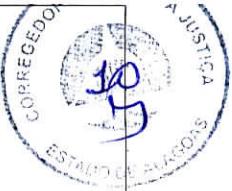
**3.6 – O Magistrado está realizando inspeções nos Serviços Notariais e de Registro da Comarca, conforme previsto no Provimento nº 02/2011.**

(  ) SIM – **Foi Abril de 2012.**

(  ) NÃO

**Observações.:**

- A Magistrada esteve de férias em março do corrente ano;
- A Magistrada informou que realiza três audiências por semana, com auxílio de um servidor, ficando apenas outro servidor para realizar os trabalho no cartório;
- A Magistrada informou das várias quedas de energia que ocorre na região, inclusive no momento da inspeção ocorreu um queda de energia. Que no mês de Novembro de 2011, a comarca ficou sem energia;
- A referida comarca ficou entre os anos de 2001 à 2012 sem Magistrado Titular;
- O Júri é realizado na Câmara Municipal.



**CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

**Na hora da realização da inspeção não apareceu ninguém para realizar qualquer tipo de reclamação da referida comarca.**

**Por fim, após coletar todos os dados e verificar os pontos positivos e negativos da referida comarca, passamos ao sugerir o que segue abaixo.**

**4 – CONCLUSÃO E SUGESTÕES DO JUIZ AUXILIAR AO CORREGEDOR:**

**4.1** Que seja encaminhado cópia do presente Relatório, de modo que cientifique o Exmo. Des. José Carlos Malta Marques – Gestor de Metas TJ/AL (Portaria nº88/2012), acerca do montante de processos "Meta 2" pendentes de julgamento na referida Unidade;

**4.2** Que seja sugerido ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, a realização de estudos e, por conseguinte, viabilização e construção de um novo Fórum na referida comarca;

**4.3** Que seja concedido prazo a Magistrada para dar andamento nos processos paralisados há mais de cem dias.

**ENCERRAMENTO**

O encerramento desta Inspeção se deu no mesmo dia, e, para constar, eu, \_\_\_\_\_ (Paulo de Tarso de Mello Queiroz), lavro a presente ata, que vai por me rubricada que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas. Assim, com base na referida ata, elaborei o presente relatório, submetendo-o ao crivo do Corregedor-Geral da Justiça.

Maceió-AL, 04 de maio de 2012.

Antonio Emanuel Dória Ferreira

Juiz Auxiliar da CGJ